

PORTARIA Nº 51 / 2025

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PORTARIA
PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA
ESPECÍFICA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL
Nº 6.718/2012, COMBINADO COM A LEI Nº
8.023/2023;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a Comissão Especial de Contratação, para realização do certame de Agência de Publicidade, com previsão de duração de 02 (dois) meses, a partir de 03 de fevereiro de 2025, os servidores relacionados abaixo.

- 1º - Camila dos Reis Penha Moccelin Dussoni
- 2º - Paula Teixeira Garruth Rodrigues

Art. 2º - A presidência da comissão ficará a cargo da servidora Camila dos Reis Penha Moccelin Dussoni;

Art. 3º - Registre-se e publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Vereador Presidente